



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO  
Dia 16/02/11  
Jornal Diário-MS  
Evelton Cassone  
Assinatura

**DECRETO Nº 2.069 / 2011**

Concede Licença a Servidora Sra. **Creuza da Silva Matos**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, e da outras providencias.

**Sandra Cardoso Martins Cassone**, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença protocolado pela interessada em 31 de Janeiro de 2011;

CONSIDERANDO o artigo 141 da Lei complementar n° 002/1991;

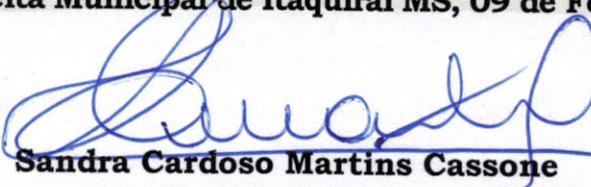
**D E C R E T A :**

**Art. 1°** - Fica concedido Licença sem vencimentos pelo prazo de ate 24(vinte e quatro) meses, a Servidora Sra. **Creuza da Silva Matos**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Enfermagem**, Símbolo APO-XVI, Categoria Funcional 3.4, tabela 9 da Lei Complementar n° 034/2009, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para Trato de Interesse Particular.

**Art. 2°** - Este decreto produzirá seus efeitos retroativos a 1° de Fevereiro de 2011.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições contrárias.  
Cumpra-se

**Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 09 de Fevereiro de 2011.**



**Sandra Cardoso Martins Cassone**  
Prefeita Municipal



**ITAQUIRAÍ**  
PREFEITURA DO POVO